

KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.955.693/0001-02

NIRE 33.3.0034873-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22/04/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia vinte e dois do mês de abril de 2024 às 19:00 horas realizada através de vídeo conferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Leonardo Pilar Drummond e Secretário Sra. Eduarda Barros de Andrade Vieira
4. **ORDEM DO DIA:** Reunidos os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar a prestação de contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2023.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:**
 - 5.1. Foram apreciadas a prestação de contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2023. A recomendação do Conselho é que elas sejam aprovadas pela AGO, considerando as tratativas para as Notas Explicativas e ressalvas apresentadas no Relatório dos Auditores Independentes, conforme abaixo:
 - **Estoque (comentário da Auditoria sobre a nota explicativa 8):** Para endereçar as discrepâncias observadas nos registros de estoque, procedeu-se com a contratação de uma supervisora de operações com maior experiência. Ela será responsável por administrar eficientemente o sistema de ERP "Tiny", recentemente implementado, estabelecendo processos corretivos pertinentes. Essa iniciativa será acompanhada e monitorada nas reuniões do Conselho.

- **Empréstimos a partes relacionadas (nota explicativa 9):** Abertura dos valores seguem conforme abaixo:

Código: **1635**
 Empresa: **KUBA DESING**



TOTAL 85.417,45

Conta: **2030 - EDUARDA BARROS DE ANDARADE VIEIRA**

Data	C/P	Historico	Valor	Comentario
3/31/2023		IMPLANTAÇÃO DE SALDOS CONFORME BALANCETE 03/2023	18.000,00	
4/1/2023		VALOR REF. COMPRA DE QUOTAS MAIS DESPESAS ADVOCATICIOS DO CARLOS EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA	7.260,81	
4/1/2023		VALOR REF. COMPRA DE QUOTAS MAIS DESPESAS ADVOCATICIOS DO CARLOS EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA	7.739,19	
4/3/2023		PAGTO REF. L 9879 EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA - SALÁRIO À PAGAR	6.000,00	
5/2/2023		PAG RETIRADA PROLABORES - EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA	6.000,00	
6/1/2023		RETIRADA PROLABORES - EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA	6.000,00	
Total			51.000,00	

Conta: **2031 - LEONARDO DRUMMOND**

Data	C/P	Historico	Valor	Comentario
3/31/2023		IMPLANTAÇÃO DE SALDOS CONFORME BALANCETE 03/2023	15.269,02	
4/3/2023		PAGTO REF. LEONARDO PILAR DRUMMOND - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.841,00	
5/2/2023		PAG RETIRADA SÓCIO - LEONARDO PILAR DRUMMOND	4.841,00	
6/1/2023		RETIRADA PROLABORE - LEONARDO PILAR DRUMMOND	4.825,00	
8/10/2023		RETIRADA PROLABORE - LEONARDO PILAR DRUMMOND	2.600,00	
10/23/2023		CONTABILIDADE PORTUGAL - REEMBOLSO LEONARDO PILAR DRUMMOND	2.041,43	
Total			34.417,45	

- Quanto aos empréstimos realizados pelos sócios para facilitar a recompra das quotas pertencentes ao ex-sócio Carlos Eduardo, o que ocorreu no ano de 2020, estabelece-se o compromisso de que tais montantes sejam restituídos à sociedade no primeiro momento da distribuição de lucros ou bonificação aos referidos sócios.
- A respeito da quantia de pró-labore que foi registrada como empréstimo aos sócios, decidiu-se pela formalização através de um contrato de mútuo. Após a formalização, será emitida uma bonificação correspondente aos sócios, assegurando a imediata restituição dos valores à sociedade como amortização do referido empréstimo. Essa operação foi necessária durante a transição para S/A, até a aprovação em AGE da mudança no modelo de pagamento de pró-labore.
- Por fim, em relação aos empréstimos concedidos aos sócios para o pagamento dos serviços de contabilidade prestados pela empresa Drummond & Vieira Lda. em Portugal, aberta para iniciar as operações da Kuba naquele país, decidiu-se pela mesma estrutura do tópico anterior: este valor será adicionado ao contrato de mútuo e emissão de bonificação, imediatamente restituída à sociedade. Essa operação foi necessária porque ainda não há relação formal entre ambas as empresas e, por isso, o serviço de contabilidade não poderia ser faturado para a Kuba. Por isso, decidiu-se,

também, que, na próxima rodada de captação, a empresa Drummond & Vieira Lda. será incorporada à Kuba Design Comércio e Serviços SA.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, que, após lida e aprovada por todos, confere com a original lavrada e assinada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024

DocuSigned by:
Leonardo Pilar Drummond
598F9D301FF8455...

Leonardo Pilar Drummond
Presidente

DocuSigned by:
EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA
EB2E38DD6686417...

Eduarda Barros de Andrade Vieira
Secretário

DocuSigned by:
Carlos Rebêlo de Araújo Junior
2776518649224D9...

Carlos Rebêlo de Araújo Junior
Membro do Conselho de Administração

DocuSigned by:
Eduardo Paulo da Cunha Barbato
D090F515BB3243D...

Eduardo Paulo da Cunha Barbato
Membro do Conselho de Administração

DocuSigned by:
GUSTAVO GUIMARÃES VILARDO
BA2D2788396945C...

Gustavo Guimarães Vilardo
Membro do Conselho de Administração

DocuSigned by:
Ricardo Henrique Sasseron
9BA7FD6AEFA84B5...

Ricardo Henrique Sasseron
Membro do Conselho de Administração